



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 116
De 31 de março de 2021

"Dispõe sobre exoneração de cargo de Diretora do Departamento de Controle da Rede Hospitalar do Município de Cristalândia do Piauí/PI e nomeação do cargo de Diretora de Hospital, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do Quadro de Servidores Efetivos, Comissionados e de Função Gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

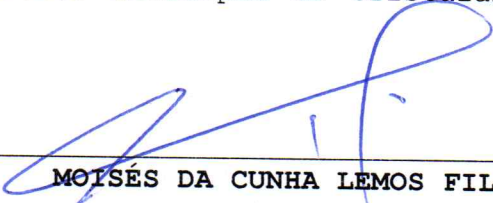
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Servidora Pública, Sra. **PATRÍCIA SOUZA ANDRADE**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG de n° 2.030.429, SSP/DF, regularmente inscrita no CPF sob o n° 703.406.411-34, residente e domiciliada à Rua José Minervino, s/n, centro, Cristalândia do Piauí/PI, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Controle da Rede Hospitalar vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de Diretora do Hospital, a Sra. **PATRÍCIA SOUZA ANDRADE**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG de n° 2.030.429, SSP/DF, regularmente inscrita no CPF sob o n° 703.406.411-34, residente e domiciliada à Rua José Minervino, s/n, centro, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 31 de março de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL